



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020
AO CONTRATO Nº 001/2019/COVISA.G**

PROCESSO Nº 6018.2017/0014677-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COVISA – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES - ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva para 07 (sete) grupos geradores de energia elétrica, incluindo o fornecimento de partes, peças e treinamento, para a Divisão de Vigilância Epidemiológica, Divisão de Vigilância de Zoonoses e Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde

OBJETO DO APOSTILAMENTO: I – Reajuste definitivo de preço conforme cláusula décima oitava item 18.3 do referido Termo de Contrato.

Aos 13 dias do mês de Março de 2020, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Santa Isabel, 181 – 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pela sua Coordenadora a Sra. **SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA**, RF: 559.556-8, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS-G, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES – ME.**, CNPJ nº **24.798.024/0001-04**, com sede na Rua Manoel Fernandes Leão, nº 234, Jd. Brasília, São Paulo-SP, CEP: 02859-000, neste ato representada pela senhora **ERIKA FERREIRA LIMA SILVA**, portadora do RG nº 32.318.699-3 SSP/SP e inscrita no CPF(MF) nº 267.957.198-39, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo de Apostilamento nº 001/2020 ao Contrato nº 001/2019/COVISA.G, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e reajuste anual de preços estabelecidos na cláusula décima oitava item 18.3 do referido Termo de Contrato, visando o reajuste anual e com fundamento na Portaria 389/2017 e na conformidade das seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO REAJUSTE**

Fica aplicado o percentual de **3,64%** (três inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) para cálculo do reajuste anual definitivo do Termo de Contrato 001/2019/COVISA.G, a partir de 01/02/2020 **passando o valor mensal** de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), **para R\$ 3.523,76** (três mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor anual de R\$ 42.285,12 (quarenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).

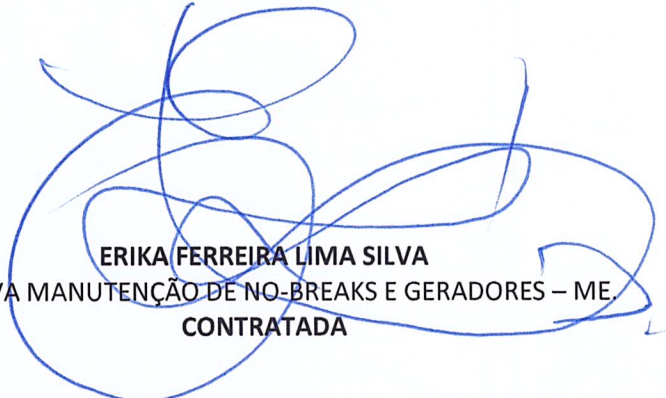


Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde


Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


ERIKA FERREIRA LIMA SILVA
EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES – ME,
CONTRATADA

Testemunhas:


Edson Fontes dos Santos
RF: 781.029-6


Camila Damico de Oliveira
RF: 797.401-9